



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 406/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores: **NILTON FAZOLO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nomeado pela Portaria nº 210/2012, matrícula: 2352-1 e **EDER SELESTRINO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado pela Portaria nº 224/2016, matrícula: 2856-1, ambos lotados na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, conforme Memorando Interno nº282/2019 – Protocolo nº7481/2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

GILIARD RESMINI – Contador
LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – Fiscal Fazendário
LUCENA DALVA VILHAS VOAS – Contadora

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **LUCENA DALVA VILHAS VOAS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1843
De 16/09/19
Hora 16h00

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br